



## COMITÊ INTERFEDERATIVO

### Deliberação CIF nº 640, de 09 de dezembro de 2022.

Aprovação do “Projeto Empreende Rio Doce” no âmbito do PG 15, com recursos compensatórios.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido nas Cláusulas 113 e 114, alínea “b” do TTAC, a Nota Técnica CTEI nº113/2022 da Câmara Técnica de Economia e Inovação (CTEI), o ofício nº FR.2022.1474 de 28 de setembro de 2022, da Fundação Renova, a versão do projeto revisada de setembro de 2022, e as atribuições deste órgão colegiado, o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

1. Aprovar o projeto “Empreende Rio Doce”, no âmbito do Programa de Promoção da Inovação - PG 15, conforme recomendado por meio da Nota Técnica CTEI nº 113/2022.
2. O valor é de R\$ 3.817.821,21 (três milhões, oitocentos e dezessete mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e um centavos), em recursos compensatórios, voltados para o financiamento do projeto, com duração planejada de 30 (trinta) meses, e está subdividido em 5 (cinco) subprojetos, conforme a seguir:
  - a) Projeto Raízes – Jornada do Empreendedor;
  - b) Projeto Rio Doce Digital;
  - c) Projeto Include;
  - d) Projeto Empreendedorismo Universitário – Campus Tech;
  - e) Capacitação de Gestores Públicos em Inovação.

Brasília, 09 de dezembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

**THIAGO ZUCCHETTI CARRION**

Presidente Suplente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ZUCCHETTI CARRION, Presidente do Comitê Interfederativo Suplente**, em 12/12/2022, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **14371374** e o código CRC **6ACDB0F5**.

---

Referência: Processo nº 02001.001577/2016-20

SEI nº 14371374